**PORTARIA N. º 090/2025**

**Dispõe sobre a suspensão do expediente na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo no dia 17 de abril de 2025 e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Vereador Rafael Vieira Faria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

CONSIDERANDO a situação de calamidade reconhecida e a necessidade de preservar a integridade física dos servidores, vereadores e da população em geral;

CONSIDERANDO o prazo inicialmente previsto para apresentação e recebimento dos documentos relativos ao processo seletivo para o cargo de Controlador, com término no dia 17 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a suspensão do expediente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo no dia 17 de abril de 2025.

§ 1º - Ficam dispensados de comparecimento os servidores, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Fica alterado o edital do processo seletivo para o cargo de Controlador, estabelecendo-se novo prazo para apresentação e recebimento dos documentos, passando a ser o dia 22 de abril de 2025, até às 12h00.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 16 de abril de 2025.

RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

Assinado de forma digital por RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

**Rafael Vieira Faria**

PRESIDENTE